

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS PARECERES REFERENTE AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA EDITAL DE Nº 004/2012**

O Prefeito Municipal de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Nº 004/2012, torna público o que segue:

1. As decisões referentes aos recursos apresentados contra o gabarito preliminar e questões da prova escrita objetiva seguem abaixo descritas:

Inscrição	Cargo	Questão	Solicitação	Situação
0299	Odontólogo Traumatologista Bucomaxilofacial	25	Anulação ou troca de Gabarito	<b>DEFERIDO</b> Constatou-se o fato. Altera-se o Gabarito para Letra "A". Parecer 01.
0283	Odontólogo ESF.	25	Anulação ou troca de Gabarito	<b>DEFERIDO</b> Constatou-se o fato. Altera-se o Gabarito para Letra "A". Parecer 03.
1343	Anos Iniciais do Ens. Fund.História (hab.)	23	Anulação	<b>INDEFERIDO</b> Constatou-se que a questão foi formulada de acordo com o que prevê a LDB. A única resposta a ser assinalada como incorreta é a alternativa "C" conforme consta do Gabarito Preliminar. Parecer 02.
0092	Enfermeiro ESF	14	Anulação	<b>INDEFERIDO</b> A questão de atualidade está correta.

2. Os pareceres completos dos recursos encontram-se divulgados na Área do Candidato no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br).

Divulgue-se e Publique-se

Navegantes (SC), 07 de Fevereiro de 2013.

**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal